



PROCESSO: 23407.000223/2014-11
CONTRATO: 27/2014
TERMO ADITIVO: 1º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2014
DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E CAT –
CONJUNTO AMADORES DE TEATRO EM
JACAREZINHO/PR.**

LOCATÁRIO: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, n.º 306, Tarumã, CEP 82.530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob n.º 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, Senhor **RUBENS FELIPE RIBEIRO**, portador do n.º CPF 038.617.119-07 e da Cédula de Identidade n.º 8.743.855-4 SESP-PR, designado pela Portaria do Magnífico Reitor n.º 646/2015, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2015, seção 2, página 19.

LOCADOR: A empresa CAT – **CONJUNTO AMADORES DE TEATRO**, empresa de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º. 78.212.693/0001-73, situada à Avenida Getúlio Vargas, 968, Centro, na cidade de Jacarezinho, Paraná, aqui representada pela sua Presidente **ELAINE SARTORI DINIZ STRAMARE**, portadora do CPF n.º 702.611.059-49 e RG 3.965.089-4, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através da Ata 29ª da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2014.

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23407.000223/2014-11**, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 46/2014, sujeitando-se as Normas do inciso X, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1 A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2016, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.
 - 1.2 O reajuste contratual conforme a Clausula Sexta do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 A importância por dia de utilização passará de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) para R\$ 145,47 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) diários para o palco de arena e de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para R\$ 192,53 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) diários para o palco italiano, com datas previamente agendadas para as aulas práticas do curso de Arte Dramática.

A

[Handwritten signature]



2.2 O valor global estimado do contrato passará de R\$ R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 15.488,37 (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 11.637,67 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) referente à locação da sala Jofre Elias e R\$ 3.850,70 (três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos) referente à locação da sala Geraldo Silva.

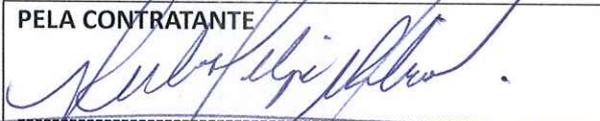
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 11 de agosto de 2015.

<p>PELA CONTRATANTE</p> 	<p>PELA CONTRATADA</p> 
<p>Rubens Felipe Ribeiro Pró-Reitor de Administração</p>	<p>Elaine Sartori Diniz Stramare Presidente</p>

TESTEMUNHAS

1. 
Gestor do contrato
 CPF: 223.121.709-06
 José Francisco Quaresma Soares do Silva

2. 
 Nome: Geraldo Silva
 CPF: 120.888.209-06

TIA CARTÓRIO ANDRADE BEL, MAURONEY AP. DE ANDRADE
 TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO TABELÃO TITULAR
 RUA DR. COSTA JUNIOR, 853 - FONE: (41) 3527-1231 - FAX: (41) 3525-8789 - JACAREZINHO - PR
 cm0v6.g11C2.Hisom, Controle: K46un-0aJt
 Consulte em <http://funari.net.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ELAINE SARTORI DINIZ STRAMARE e GERALDO SILVA Dou te Jacarezinho-PR 14 de agosto de 2015 - 19:42:58h.
 Em Test^{em} da Verdade
 Rafael Ramos Vasconcelos - Escrevente
 Cod. Segurança: #5JRP7J-97347F-96

